



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 44/2019 - RIFB/IFB

## MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o processo seletivo para compor força de trabalho, nos termos da **Portaria Nº 193, de 3 de julho de 2018**.

### SOBRE O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

O Instituto Federal de Brasília (IFB) foi criado em dezembro de 2008, por meio da **Lei nº 11.892/2008**, passando a compor a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, existente em todo o Brasil.

Instituto Federal de Brasília é uma instituição pública que oferece Educação Profissional gratuita, na forma de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores (FIC), educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, articulados a projetos de pesquisa e extensão.

A estrutura multicampi do IFB faculta à instituição fixar-se em vários eixos tecnológicos, diversificando seu atendimento, de conformidade com a vocação econômica das regiões administrativas do Distrito Federal.

O IFB é composto por uma Reitoria e 10 campi distribuídos pelo Distrito Federal: **Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga**.

### VANTAGENS DE SE TRABALHAR NO IFB

- Colaborar com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Atuar em diversas áreas do conhecimentos incluindo as áreas de ensino, pesquisa, inovação e extensão;
- Corpo técnico de alto nível e formado na totalidade por servidores efetivos;
- Possibilidade de trabalhar nas várias regiões administrativas do Distrito Federal.

## 1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por finalidade prover a adequada força de trabalho no Instituto Federal de Brasília - IFB.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Poderão concorrer às vagas os servidores públicos federais ocupantes de cargo efetivo que estejam em exercício na cidade de Brasília-DF.

2.1.1. O disposto no subitem acima não se aplica aos servidores em estágio probatório ou em exercício no IFB.

2.2. A seleção será realizada em 3 (três) etapas:

2.2.1. Submissão de currículos e cartas de interesse: **03/02/2020 a 07/02/2020**;

2.2.2. Avaliação dos currículos e cartas de interesse: de **10/02/2020 até 14/02/2020**; e

2.2.3. Entrevista individual com os candidatos pré-selecionados: de **17/02/2020 até 21/02/2020**.

2.2.4. Resultado Final: **02/03/2020**.

2.3. O candidato poderá concorrer a apenas um dos perfis do edital, escolhido no momento da inscrição.

2.4. Não poderão participar deste processo os agentes públicos oriundos de empresas/órgãos que implique em reembolso por parte do IFB.

### 3. DOS REQUISITOS GERAIS

3.1. Carga horária: 40 horas semanais.

3.2. O servidor a ser movimentado para composição da força de trabalho no IFB não poderá estar em estágio probatório.

3.3. Após o resultado final, os candidatos selecionados poderão ter sua alteração de lotação ou exercício, conforme disciplina o instituto de movimentação para compor força de trabalho previsto na [Portaria Nº 193, de 3 de julho de 2018](#).

3.4. Os servidores selecionados terão exercício no IFB no Distrito Federal.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para participar deste edital, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

4.1.1. Preencher seu **currículo no SIGEPE Banco de Talentos** utilizando:

a) seu smartphone; ou

b) seu computador desktop, por meio do endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br/#/login-web>, conforme art. 4º da [Instrução Normativa no 4, de 28 de dezembro de 2018](#), da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia.

4.1.2. Elaborar **carta de interesse** contemplando as razões pelas quais gostaria de trabalhar na área e quais habilidades e competências suas se destacam dentro do perfil indicado, com no mínimo 2.000 e no máximo 4.000 caracteres.

4.2. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá enviar a **carta de interesse** e o **currículo preenchido no SIGEPE Banco de Talentos**, ambos em formato pdf, exclusivamente por meio do e-mail institucional [movimentacaoifb@ifb.edu.br](mailto:movimentacaoifb@ifb.edu.br), com o seguinte assunto "SELEÇÃO IFB - 2019 - Código de vaga Nº XXX", até as 23h59, horário oficial de Brasília, do dia **07/02/2020**.

4.3. Não é necessária prévia autorização da chefia ou do órgão para participar do processo seletivo.

### 5. DOS PERFIS

5.1. As descrições das vagas e seus respectivos perfis estão descritas no **Anexo I** do presente edital.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os candidatos participantes do processo seletivo que forem selecionados para a entrevista serão informados através de e-mail individual no qual foram enviados o currículo e a carta de interesse.

6.2. Após o cumprimento das etapas previstas neste edital, a CDPM/PRGP/RIFB/IFB, irá, em colaboração com as unidades demandantes, aprovar e classificar os candidatos com o perfil adequado ao preenchimento das vagas.

6.3. Aqueles que não atenderem aos requisitos do edital serão automaticamente desclassificados.

6.4. A candidatura não gera qualquer compromisso por parte do IFB com o candidato.

6.5. O processo de seleção será conduzido pela Coordenação de Provimento e Movimentação de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, da Reitoria do IFB (CDPM/PRGP/RIFB/IFB) em parceria com as unidades solicitantes.

6.6. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela CDPM/PRGP/RIFB/IFB.

6.7. Em caso de dúvidas, encaminhar para o e-mail [movimentacaoifb@ifb.edu.br](mailto:movimentacaoifb@ifb.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 23/12/2019 13:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 65875

**Código de Autenticação:** 6ed8a0cbb3



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°  
03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA /  
DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154